



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 244/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CONSTRUÇÃO A BAIXO CUSTO DE ESTEREOGRAMAS E ESTEREOSCÓPIO DE BOLSO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 127/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004151/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CONSTRUÇÃO A BAIXO CUSTO DE ESTEREOGRAMAS E ESTEREOSCÓPIO DE BOLSO”, sob a execução do Professor Adjunto FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, com a colaboração do discente de graduação, WANDO HENRIQUE BEZERRA DUARTE, do Curso de Agronomia desta UFRPE, em parceria com o Laboratório Farmacêutico de Pernambuco – LAFEPE e a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, o qual tem como objetivos: a) a fabricação a baixo custo de conjuntos estereoscópios de bolso / estereogramas; b) possibilitar a utilização de conjuntos estereoscópios de bolso/estereogramas nas aulas práticas das disciplinas de Fotogrametria / Fotointerpretação do DTR/UFRPE e nas aulas práticas das disciplinas de Ciências e Física de escolas públicas e particulares. O período de execução é de maio de 2003 a abril de 2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.